

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: 75

Data: 3 de setembro de 1983

Pg.: _____

Lúcio Flávio Pinto

4468

Face agrícola de Carajás (1)

Pegue projeto já em execução, reúna-os sob uma nova roupagem, adicione uma linguagem grandiloquente e acrescente mapas e gráficos coloridos. Assim têm sido forjados planos e programas nos laboratórios da tecnocracia federal (desdobrando-se, por efeito-demonstração, para a corporação estadual) como chamariz para a obtenção de empréstimos externos. Os arquivos da burocracia pública estão repletos desses documentos — bonitinhos, sim, mas ordinários, como diria Nelson Rodrigues.

O Projeto Carajás Agrícola, elaborado sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura, parece não fugir à regra. A versão preliminar do documento, datado de julho, tem 66 páginas, boa parte delas completamente ociosas, e está sendo enviada para avaliação a diversos setores. Os técnicos se dizem sinceramente interessados em ouvir críticas sobre o que estão propondo. Mas é muito difícil fazer qualquer comentário sobre um documento absolutamente inconsistente.

Ele é anêmico. Em 10 páginas está contido tudo o que o Projeto Carajás Agrícola, item do Programa Grande Carajás, pretende realizar. É pouco conteúdo para muita pretensão: nos próximos cinco anos o governo investiria um bilhão de dólares (300 milhões do BID, 100 milhões de outras fontes externas e 600 milhões de recursos próprios) para “promover o desenvolvimento agrícola e rural” em sete pólos selecionados dentro de uma área de 837 mil quilômetros quadrados. Ela compreende 40% do Estado do Pará, 95% do Maranhão e 10% da área de Goiás, com quase 10% da superfície do território brasileiro e 6% de sua população. A população humana — de 7,1 milhões de pessoas em 1980 — é apenas um pouco superior à bovina — com 6,2 milhões de cabeças. Mas ainda é uma região de fronteira: suas disponibilidades e seu potencial superam em muito a contribuição efetiva que dá à economia nacional.

O Projeto Carajás Agrícola propõe-se a beneficiar 35 mil famílias de pequenos e médios produtores rurais. Vinte mil deles seriam agricultores tradicionais da região, integrados a programas oficiais de colonização que lhes permitiriam o acesso à propriedade da terra, velho e irrealizado sonho.

Outros 12 mil colonos seriam trazidos de fora e assentados, através de cooperativas

coordenadas pelo Ministério da Agricultura, em projetos destinados a introduzir e difundir “novas tecnologias e sistemas de organização, pelo efeito-demonstração” graças à agricultura mais avançada que estão em condições de praticar. Mais três mil colonos seriam instalados “em projetos de colonização particular” (mas o único referido é o da Construtora Andrade Gutierrez). Seriam também diretamente beneficiados mil médios e grandes produtores, capazes de gerar 10 mil empregos diretos com seus empreendimentos agropecuários e agroindustriais.

O Projeto, porém, beneficia milhares de outros produtores e atenderia necessidades de consumo de alimentos da população regional. Os sete pólos escolhidos irradiariam a partir de seus núcleos — Castanhal, Marabá e Tucumã, no Pará; Bacabal, Imperatriz e Balsas, no Maranhão; e Araguaína, em Goiás — produtos de consumo regional (grãos, carnes e hortigranjeiros), produtos considerados estratégicos (borracha e energéticos) e para a exportação (soja, milho, carnes especiais, pescados, produtos florestais). A localização estratégica dos núcleos desses pólos lhes permitiria também atender as maiores concentrações humanas da região.

Para permitir o desenvolvimento das atividades produtivas, o governo ofereceria linhas de crédito com vantagens direcionadas para as funções econômicas e para os produtores privilegiados (que seriam os pequenos e médios), melhoraria a infraestrutura, aperfeiçoaria a assistência técnica e ampliaria a rede de comercialização e armazenagem. Ao fim do quinquênio, haveria um incremento substancial da produção agrícola, pecuária e agroindustrial, causando um aumento proporcional da receita tributária, criando riquezas e satisfazendo necessidades importantes.

Formulado dessa maneira, qualquer proposta logo ganharia vastas adesões. A região realmente está disponível, oferece riquezas ao aproveitamento econômico (só as terras de alto potencial agrícola abrangem mais de 25 mil quilômetros quadrados) e exige um programa racional de investimentos. Planejar sua ocupação pensando apenas na mineração seria um absurdo. E mesmo as previsões de uso agrícola contidas no Programa Grande Carajás visam apenas a produção de matéria-primas para a exportação, sem qualquer vinculação com os mercados locais.

Como declaração de intenções, o Projeto Carajás Agrícola seria o primeiro passo. Ele não passa, de fato, da manifestação de uma vontade. Mas não é difícil avaliá-la porque ela é superficial. Não revela as bases de suas afirmativas e planos. Se isso ocorre simplesmente porque ignora o que está tratando, é um pecado. Se está declarando uma intenção para esconder o que está pretendendo realmente, é outro pecado, muito mais grave ainda. E os dois são cometidos no documento.